



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.308/2017

Autor: Dr. Eduardo Moutinho

Parecer da Comissão de Obras, Serviços, Atividade Privada e Meio Ambiente

(Artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos ambientais, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5308/2017 de autoria do Ilustre Vereador Dr. Eduardo Moutinho dispõe sobre a instituição da campanha “Junho Verde” no Município de Taquaritinga.

No que tange a esta Comissão, o Projeto de Lei em análise se enquadra perfeitamente em seus princípios, principalmente pelo fato de que todo tipo de proteção ambiental deve ser admitida.

Neste ponto, no que tange a esta comissão acerca do Meio Ambiente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto. Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 5 de Outubro de 2017.

Genésio Aparecido Valensio

Presidente

Ângelo Bartholomeu

Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP